



**ATA DE HABILITAÇÃO – CREDENCIAMENTO Nº 002/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2092/2025**

Aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros da Comissão de Contratação do Município de Paty do Alferes, designados pela Portaria nº 490/2025 – G.P. de 13 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 14.133/2021 e no Edital de Credenciamento nº 002/2025, com o objetivo de proceder à análise da documentação de habilitação apresentada pelo(a) requerente, **NUCLEFISIO - NUCLEO DE FISIOTERAPIA APLICADA LTDA**, inscrito(a) no CNPJ **06.066.343/0001-35**, referente ao processo Nº. **6963/2025** para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SESSÕES DE FISIOTERAPIA, BEM COMO PROCEDIMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS, COM VALORES PRATICADOS NA TABELA SUS.**

A Comissão de Contratação verificou a ausência do item 5.6.1, alínea “c” do edital, sendo assim foi expedido pedido de diligência, concedendo prazo para apresentação dos documentos referidos. Transcorrido o prazo, a empresa apresentou a documentação solicitada, comprovando o(s) requisito(s) obrigatórios para a qualificação técnica, nos termos do edital.

Nos termos do item 5.1.12 do Edital, a Comissão procedeu à verificação da autenticidade dos documentos eletrônicos apresentados, por meio de consulta aos sites oficiais dos respectivos órgãos emissores. Adicionalmente, conforme previsto no item 6.4, foram realizadas diligências nos referidos portais para apuração da existência de eventuais sanções impeditivas ao credenciamento, não sendo encontrados registros que impeçam a participação da empresa requerente ou de sua(s) sócia(s).

Diante da análise da documentação apresentada, a Comissão de Contratação declara o(a) requerente **HABILITADO(A)** no presente processo de credenciamento, por atender integralmente aos requisitos do Edital nº 002/2025.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente ata, que vai assinada pelos membros da Comissão de Contratação.

Paty do Alferes, 15 de agosto de 2025.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Portaria nº 490/2025 – G.P.

Thalita Torres Lima de Souza
Matrícula nº 1951/02

Tatiana Camargo Araujo
Matrícula nº 2330/01

Juliana da Silva Castilho
Matrícula nº 1365/01